



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIMATÁ



Procedimento Licitatório nº 042/2017

Pregão Presencial SRP: nº 033/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas – patrulha mecanizada para a cidade de Curimatá.

DESPACHO

Vistos etc.

O procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços, nº 033/2017, de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta através de Aquisição de equipamentos agrícolas – patrulha mecanizada para a cidade de Curimatá, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Município.

Assim, constatada a regularidade dos atos praticados, **HOMOLOGO** o presente procedimento, modalidade Pregão, nº 033/2017, e **ADJUDICO** o objeto da licitação a empresa **MERCANTIL AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA**, com o valor global na cifra de R\$ 224.300,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos reais), conforme instrui o relatório do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Cumpra-se.

Curimatá (PI), 30 de janeiro de 2018.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2017-PRG-CPL
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 033/2017

CONTRATANTE: Município de Curimatá- Piauí

CONTRATADA: MERCANTIL AGROMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA

empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.312/0002-08

OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas – patrulha mecanizada para a cidade de Curimatá.

RECURSOS FINANCEIROS: PRÓPRIO/Convênio de Nº 852103/2017, firmado com a CODEVASF, no elemento de despesa 449052 - Equipamentos e material permanente.

VALOR: valor global na cifra de R\$ 224.300,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018, obedecendo o plano de trabalho e, podendo ainda ser prorrogado nos termos da lei

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURIMATÁ



LEI Nº 847/2018

Curimatá - PI 30 de janeiro de 2018.

Revoga a Lei Municipal nº 491/94, de 01 de Agosto de 1994, que "Dispõe sobre doação de bem imóvel de propriedade do Município".

O Excelentíssimo senhor VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Curimatá, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 491/94, de 01 de Agosto de 1994, que "Dispõe sobre doação de bem imóvel de propriedade do Município".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curimatá.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Curimatá - PI:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Josonilson Miranda Alves - Titular

CPF: 793.654.421-68

Gilvan Ribeiro de Alencar - Suplente

CPF: 463.358.973-34

PODER LEGISLATIVO:

Adonaldo Rodrigues Bastos - Titular

CPF: 934.194.573-91

Jonas Ribeiro dos Santos - Suplente

CPF: 042.469.843-96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Samária Ribeiro Castro e Silva - Titular

CPF: 773.329.113-53

Urias de Sousa Rêgo - Suplente

CPF: 069.656.323-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Cleane Fernandes Próspero - Titular

CPF: 498.132.263-15

Kátia Rejane de Carvalho Moraes - Suplente

CPF: 151.188.818-03

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORA RURAIS DE CURIMATÁ:

Laides Alves de Sousa - Titular

CPF: 887.378.023-72

Cleiane Pereira de Carvalho - Suplente

CPF: 036.633.553-73

IGREJA EVANGÉLICA BATISTA BÍBLICA:

Nilma Rejane Ferreira Reis - Titular

CPF: 050.783.943-97

Ana Paula da Silva - Suplente

CPF: 070.994.693-71

USAV/ADAP - Curimatá - PI:

Gabino Nunes de Araújo - Titular

CPF: 005.479.963-57

Thalita Ferreira da Silva - Suplente

CPF: 000.751.633-90

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIMATÁ - APAE:

Ednara Vogado Neponuceno - Titular

CPF: 940.381.633-34

Kátia Simone Bastos Nonato - Suplente

CPF: 272.205.038-22

Art. 2º Fica nomeado e designado o senhor Gabino Nunes de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 005.479.963-57, representante titular da Agencia de Defesa Agropecuária do Piauí, para coordenar a Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de Curimatá, Estado do Piauí

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Curimatá-Piauí, 24 de janeiro de 2018.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal